



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1423/GR, de 4 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para inspeção física nas Coordenações de Patrimônio e Almoxarifado, em virtude da realização dos trabalhos de auditoria, em conformidade com o Paint 2018, nos dias 10 e 11/9/2018, no *Campus Amajari* e Novo Paraíso, respectivamente.

- FABRÍCIA MATTE CAYE
- RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR